



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO VI – Nº 1213 – EXTREMOZ/RN, SEXTA-FEIRA, 15 JANEIRO DE 2016

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as

terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN

CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910

E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 010/ 2016 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ELISSANDRA CABRAL DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Conseheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Retroagindo seus efeitos para 11 de janeiro de 2016.**

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 15 de janeiro de 2016.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomados pelo (a) recém-nomeado (a) para o Cargo Comissionado de Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

No dia 15 de janeiro de 2016, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Klaus Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora **ELISSANDRA CABRAL DA SILVA**, para assumir o Cargo Comissionado de Conselheiro Tutelar da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 010/ 2016 - GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Antônio Lisboa Gameleira, (), Secretário, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Finanças e Informações, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

ELISSANDRA CABRAL DA SILVA
Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN

CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910

E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 011/ 2016 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **DIONE SILVA DE AZEVEDO**, para exercer o Cargo Comissionado de Conseheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Retroagindo seus efeitos para 11 de janeiro de 2016.**

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 15 de janeiro de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomados pelo (a) recém-nomeado (a) para o Cargo Comissionado de Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

No dia 15 de janeiro de 2016, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Klaus Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora **DIONE SILVA DE AZEVEDO**, para assumir o Cargo Comissionado de Conselheiro Tutelar da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 011/ 2016 - GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Antônio Lisboa Gameleira, (), Secretário, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Finanças e Informações, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

DIONE SILVA DE AZEVEDO

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 012/ 2016 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ROSANGELA DE SOUZA ROCHA**, para exercer o Cargo Comissionado de Conseheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Retroagindo seus efeitos para 11 de janeiro de 2016.**

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 15 de janeiro de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomados pelo (a) recém-nomeado (a) para o Cargo Comissionado de Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

No dia 15 de janeiro de 2016, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Klauss Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora **ROSANGELA DE SOUZA ROCHA**, para assumir o Cargo Comissionado de Conselheiro Tutelar da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 012/ 2016 - GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Antônio Lisboa Gameleira, (), Secretário, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Finanças e Informações, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

ROSANGELA DE SOUZA ROCHA

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 013/ 2016 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JADNA MARIA RAMOS DE SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Retroagindo seus efeitos para 11 de janeiro de 2016.**

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 15 de janeiro de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomados pelo (a) recém-nomeado (a) para o Cargo Comissionado de Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

No dia 15 de janeiro de 2016, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Klauss Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora **JADNA MARIA RAMOS DE SOUZA**, para assumir o Cargo Comissionado de Conselheiro Tutelar da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 013/ 2016 - GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Antônio Lisboa Gameleira, (), Secretário, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Finanças e Informações, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

JADNA MARIA RAMOS DE SOUZA

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 014/ 2016 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **EMERSON ALMEIDA ARNAUD**, para exercer o Cargo Comissionado de Conseheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Retroagindo seus efeitos para 11 de janeiro de 2016.**

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 15 de janeiro de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomados pelo (a) recém-nomeado (a) para o Cargo Comissionado de Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

No dia 15 de janeiro de 2016, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Klauss Francisco Torquato Rego, compareceu o Servidor **EMERSON ALMEIDA ARNAUD**, para assumir o Cargo Comissionado de Conselheiro Tutelar da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, nomeado pela Portaria nº 014/ 2016 - GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Antônio Lisboa Gameleira, (), Secretário, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Finanças e Informações, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

EMERSON ALMEIDA ARNAUD

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

O pregoeiro da prefeitura municipal de Extremoz/RN, torna público que fará realizar no dia 27/01/2016 às 08:00 horas, a licitação/pregão presencial nº 01/2016, objetivando contratação de pessoa jurídica visando aquisição parcelada de materiais de construção. o edital está disponível na cpl endereço: rua cap. José da penha, s/n, Extremoz/RN, horário de 08:30 às 12:30. pregoeiro – Helton Luiz da Silva Dias.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIA PARA REGISTRO DE PREÇO L Nº 002/2016

O pregoeiro da prefeitura municipal de Extremoz/RN, torna público que fará realizar no dia 27 de janeiro às 12:00 horas, a licitação/pregão presencial para registro de preços nº 014/2014, objetivando a contratação de empresa especializada para locação de estrutura física para realização de eventos festivos. o edital está disponível na cpl endereço: rua cap. José da penha, s/n, Extremoz/RN, horário de 08:30 às 12:30pregoeiro – Helton Luiz Da Silva Dias

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2016

O pregoeiro municipal de Extremoz, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar no dia 28 de janeiro de 2015 às 07:00 horas, a licitação/pregão presencial para registro de preço nº 003/2016, cujo o objeto é aquisição parcelada de medicamentos da atenção básica (farmácia básica), medicamentos de controle especial, material e instrumental odontológico, material hospitalar, material de laboratório, fraldas, leites e suplementos. o pregoeiro informa ainda que o edital está disponível na sala de licitações, sede da prefeitura municipal de Extremoz/RN, endereço: rua cap. José da penha, s/n, centro – Extremoz/RN. No horário de 08:30 às 12:30h – diariamente. PREGOEIRO – HELTON LUIZ DA SILVA DIAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

O pregoeiro da prefeitura municipal de Extremoz/RN, torna público que fará realizar no dia 28 de janeiro às 13:00 horas, a licitação/pregão presencial nº 004/2016, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos (leves e pesados), incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos, lubrificantes, troca de óleos e filtros, lanternagem e pintura, geometria e balanceamento, assim como os serviços de assistência de socorro mecânico e guincho para veículos da frota oficial da prefeitura municipal de Extremoz/RN. o edital está disponível na cpl endereço: rua cap. José da penha, s/n, Extremoz/RN, horário de 08:30 às 12:30h. . Pregoeiro - Helton Luiz da Silva Dias

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

O pregoeiro da prefeitura municipal de Extremoz/RN, torna público que fará realizar no dia 29/01/16 às 07:00 horas, a licitação/pregão presencial para registro de preços nº 005/2016, objetivando contratação de pessoa jurídica visando aquisição parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar e programas sociais. o edital está disponível na cpl endereço: rua cap. José da penha, s/n, Extremoz/RN, horário de 08:30 às 12:30pregoeiro – Helton Luiz da Silva Dias.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

O pregoeiro da prefeitura municipal de Extremoz, torna público que fará realizar no dia 29 de janeiro de 2016, às 13:00 horas, a licitação/pregão presencial nº 006/2016, cujo o objetivo é a contratação de empresa especializada em fornecimento de gases medicinais para uso hospitalar. o pregoeiro informa ainda que o edital está disponível na cpl endereço: rua cap. José da penha, s/n, centro – Extremoz/RN. no horário de 08:30 às 12:30horas – diariamente. Pregoeiro- Helton Luiz Da Silva Dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24 inciso iv, lei 8.666/93 cujo objeto é a aquisição de material elétrico para manutenção da subestação do hospital maternidade Presidente café filho. Valor Global: R\$ 58.777,14 (cinquenta e oito mil setecentos e setenta e sete reais e quatorze centavos) elemento de despesa: 3.3.90.39.00 vigência do contato: 31/12/2016. CONTRATADA: RR DA COSTA ME., CNPJ: 03.306.516/0001-57. KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÉGO - PREFEITO MUNICIPAL.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO